

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luiz Carlos Reche nasceu em Lagoa Vermelha, em 7 de dezembro de 1963. É filho de Idolvino Reche (*in memorian*) e Maria Oro Reche (*in memorian*) e tem sete irmãos: Inês, Itamar, Gilmar, Ilda, Rosa, Marilda e Marilúcia. Casou-se com Lisiane Atiensi Pereira Reche, com quem tem três filhos: Henrique, Gabriela e Luiza.

No seu currículo profissional, começou a vida vendendo pastéis na sua terra natal e depois se tornou apresentador de vários programas de TV e Rádio, destacando-se há quatorze anos como apresentador do *Plantão Esportivo*, na Rádio Guaíba, e do *Cadeira Cativa* na TV2. Também foi apresentador, por sete meses, do programa *Balanço Geral*, da TV Record.

Desde 1999, é chefe de sua equipe, tendo lançado na área mais de trinta jovens.

Ao longo de sua carreira, ganhou quatro vezes o prêmio Press, sendo duas vezes como Repórter, uma como Apresentador e outra como Jornalista do Ano em 2007. Também recebeu seis vezes o prêmio Ari de Jornalismo, entre tantas outras homenagens.

Hoje apresenta, na Rádio Guaíba, os programas *Ganhando o Jogo*, ao meio-dia, e *Repórter Esportivo*, no final da tarde. Antes dos jogos, conduz o programa *Preliminar* e, no intervalo e no final dos jogos, é âncora do *Jornadas Esportivas*.

Na TV, apresenta o programa *Cadeira Cativa*, na TV ULBRA, e também tem uma coluna publicada aos domingos no jornal *Correio do Povo*.

Segue abaixo sua trajetória de vida:

- 24 anos de Rádio Guaíba;
- um ano de Rádio Escuta;
- um ano de Plantão de Estúdio;
- 22 anos de Reportagem;
- cinco anos de Copas do Mundo;
- cobertura de mais de cem Grenais;
- mais de dez Libertadores; e
- dois Mundiais de Clubes.

Por ser um exemplo de vida e de homem batalhador, faço a proposta de conceder a este nobre gaúcho o título de Cidadão de Porto Alegre, para o qual contamos com a aprovação dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

VEREADOR HAROLDO DE SOUZA

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Luiz Carlos Reche.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Reche, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.